

Actividades em Curso:



TEATRO



HIP-HOP



CAPOEIRA



DANÇA



Junta de Freguesia de Laranjeiro

Terreiro João de Barros, 22 Laranjeiro
2810-232 Almada
Telefone: 21 250 95 70
Fax: 21 250 95 75

www.jflaranjeiro.pt
geral@jflaranjeiro.pt

Laranjeiro
EDUCAÇÃO

Regulamento Oficinas



Ocupação de Tempos Livres

Junta de Freguesia de Laranjeiro



Laranjeiro
EDUCAÇÃO

Regulamento

Oficinas de Ocupação de Tempos Livres



Objectivo:

É objectivo das Oficinas de Ocupação de Tempos Livres da Junta de Freguesia de Laranjeiro proporcionar às crianças residentes ou a frequentar as escolas da Freguesia, durante um período determinado no tempo, Workshops em diversas áreas educacionais, culturais e de expressão artística e desportiva.

Destinatários:

Crianças residentes ou a frequentar as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância da Freguesia de Laranjeiro, com idades compreendidas entre os 4 e os 12 anos de idade consoante a actividade em que se inscreve.

Inscrições:

As inscrições são efectuadas na Junta de Freguesia de Laranjeiro, mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição (individual e por iniciativa) e a apresentação dos seguintes documentos:

Da Criança:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade, Cartão Único ou Cédula,
- Declaração médica ou termo de responsabilidade dos Encarregados de Educação para a prática de actividade desportiva,

Do Encarregado de Educação:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade, Cartão Único, Passaporte ou Título de Residência,
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte,
- Comprovativo de morada, através de recibo água, luz, gás ou outro serviço fixo,
- Autorização de participação, (impresso próprio anexo à ficha de inscrição)

Na ficha de inscrição deve constar obrigatoriamente um numero de telemóvel ou telefone disponível para contacto em caso de urgência.

A frequência em estabelecimento escolar é comprovada através de cartão ou caderneta de aluno.

Preços:

A inscrição e frequência são gratuitas serão apenas imputados aos Encarregados de Educação custos relacionados com materiais de desgaste, caso sejam necessários.

Seguro:

Todos os participantes estarão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, durante o período das referidas actividades.

Identificação e Contactos:

Caso as actividades decorram em espaços exteriores a criança usará uma pulseira identificativa, que não deve ser retirada até ao final.

Será fornecido aos Encarregados de Educação um numero de contacto permanente.

Comportamento:

A Junta de Freguesia reserva-se o direito de, após prévia informação dos Encarregados de Educação, fazer cessar a participação de qualquer criança, que pelo seu comportamento prejudique de forma significativa o funcionamento das Oficinas.

Todos os participantes devem cumprir as instruções que lhe sejam dadas pelos monitores, assim como cumprir o descrito no Regulamento.

Horários e Participação:

Todos os participantes devem cumprir os horários estabelecidos, devendo informar o monitor responsável no caso de necessidade de incumprimento.

Em dias de actividades no exterior a Junta de Freguesia não garante a participação das crianças não presentes no horário definido.

Em caso de existir lista de espera têm prioridade as crianças que nunca tenham frequentado a actividade em causa sob a promoção da Junta de Freguesia.

Objectos de Valor:

Não é aconselhado o uso de objectos de valor (Ex. jogos

Electrónicos, telemóveis, outros) durante o decorrer das actividades, não se responsabilizando a Junta de Freguesia pelo desaparecimento ou deterioração dos mesmos.

Roupa e calçado:

No decorrer das actividades as crianças devem utilizar roupa e calçado confortável preferencialmente passível de se estragar.

Local e Horário de Funcionamento:

Consoante a actividade será determinado local e horário de realização na área geográfica da freguesia à excepção de situações pontuais em que não seja possível fazer no Laranjeiro será determinado um outro local cuja informação será prestada atempadamente aos Encarregados de Educação.

Equipa Pedagógica:

A equipa será constituída consoante a área de actividade por profissionais devidamente identificados.

Alimentação:

Salvo em situações excepcionais não será servida qualquer refeição no decorrer das actividades.

Distribuição dos Participantes:

Caso se verifique a necessidade de constituir mais que uma turma a responsabilidade de divisão dos participante será feita tendo em conta o escalão etário e é unicamente da responsabilidade da Junta de Freguesia auscultados os Encarregados de Educação.

Pelo que não se garante que os amigos ou familiares frequentem a mesma turma.

Qualquer assunto relacionado com o funcionamento ou outra questão deverá ser dirigida à Junta de Freguesia.

Todos os casos não previstos em Regulamento ficaram à consideração da Junta de Freguesia.

Laranjeiro, 3 de Setembro de 2010

A Presidente da Junta de Freguesia